

REUNIÃO ordinária de 18 de maio de 2017

-----Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente, Senhor Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Vice-Presidente, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutora Maria de Lurdes Castro Alves, Engenheiro Rui Pedro Pereira Aragão, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Engenheiro Constantino Fonseca da Silva, Doutora Fernanda Maria Campos Laranjeira e o Arquiteto João Fernando Monteiro Amorim da Costa, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e dez minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia -----

---- Os Vereadores da Coligação «Acreditar em Vila do Conde» Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Silva e a Doutora Fernanda Laranjeira, apresentaram uma Interpelação sobre a rede viária municipal, a qual fica anexa à ata de dela faz parte integrante. Os eleitos do Partido Socialista, apresentaram, uma resposta escrita à Interpelação apresentada, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. -----

----UM. SUBSÍDIOS -----

-----a) Proposta da Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz relativa a SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, COMISSÕES DE FESTAS E PARÓQUIAS, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE, do seguinte teor, do seguinte teor: "O meritoso trabalho social que se desenvolve no nosso Concelho é resultado do empenho e dedicação das Instituições Sociais e das Conferências Vicentinas, que diariamente colaboram com as famílias, crianças e idosos, com uma especial ênfase no apoio efetivo aos mais necessitados, por vezes não identificados pela sociedade e pelos serviços sociais. A dinâmica cultural e recreativa que releva Vila do Conde na região e no país, tem como base um movimento associativo cultural invejável, que tem assumido uma importante missão de formação cívica e cultural da comunidade, contribuindo para o bem-estar coletivo e desenvolvimento concelhio. Também as festividades religiosas e manifestações populares em torno da religião e das tradições têm contribuído para a preservação dos nossos costumes, fortalecendo a nossa história e identidade, relevando-se neste aspeto o exemplar trabalho que as

Fábricas da Igreja e as Comissões Organizadoras de Festividades têm desenvolvido. Pelo referido, considera-se de interesse público municipal a missão assumida por todas as associações e instituições concelhias que prestam relevantes serviços à comunidade, o que exige um reconhecimento por parte da Câmara Municipal, apoiando-as através de colaboração financeira, logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro. Apesar das limitações orçamentais previstas para dois mil e dezassete, consequência da atual crise económica que ainda se faz sentir, propõe-se que a Câmara Municipal garanta a colaboração logística e de materiais, administrativa e de aconselhamento jurídico e financeiro, bem como atribua subsídios às entidades referidas na tabela anexa, nos montantes e para os fins identificados, por forma a garantir a continuidade do profícuo e vantajoso trabalho que têm levado a cabo por Vila do Conde. Para o efeito foram efetuados os respetivos cabimentos orçamentais, existindo para o efeito os indispensáveis fundos disponíveis.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios propostos às entidades referidas na tabela anexa pelos valores e para os fins indicados. Relativamente ao subsídio atribuído à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa das Caxinas e Poça da Barca, não tomou parte na deliberação o Senhor Vereador Engenheiro Rui Aragão, por ser o Presidente da Assembleia Geral. -----

-----b) Proposta da Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz relativa a SUBSIDIOS DE CAPITAL A INSTITUIÇÕES, CLUBES DESPORTIVOS, ASSOCIAÇÕES, ORDENS RELIGIOSAS, COMISSÕES DE FESTAS E PARÓQUIAS, do seguinte teor, do seguinte teor: “A dinâmica imprimida no Desenvolvimento Social e Desportivo Municipal pelas diversas Instituições, Clubes Desportivos, Associações, Ordens Religiosas, Comissões de Festas e Paróquias, com o impacto das suas atividades, determina o reconhecimento da sua relevância, assumindo especial atenção as suas necessidades em termos de infraestruturas e equipamentos suscetíveis de alicerçarem o seu funcionamento, visando a prossecução do interesse público municipal. Em conformidade, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da atribuição de subsídio de capital à entidade referida na tabela anexa, pelo valor e para o fim nela indicado, de acordo com o previsto nas alíneas o) e u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.” A Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de capital proposto à entidade referida na tabela anexa, para o fim e valor indicado. -----

----DOIS. RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO -----

-----a) Informação/proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a PRORROGAÇÃO DO PROTOCOLO PARA PROTEÇÃO DA FLORESTA DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE, do seguinte teor: “O último protocolo celebrado entre o Município de Vila do Conde e a Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto, é de dezoito de julho de dois mil e onze, cuja cópia se anexa. A vigência do protocolo em causa foi prorrogada em dois mil e dezasseis, por um ano. A Senhora Engenheira Amélia Guimarães, Técnica Superior Municipal, vem propor a prorrogação do protocolo em causa por mais um ano, até trinta e um de agosto de dois mil e dezassete. A cláusula sexta do protocolo em causa prevê que “o presente protocolo poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com a antecedência mínima de sessenta dias sobre o termo do seu prazo.” Ora, a cláusula quarta do protocolo prevê que o Município de Vila do Conde assumirá compromissos financeiros anuais no valor de trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, havendo lugar à assunção de compromissos plurianuais, com início em um de agosto de dois mil e dezassete. Pelo que, assegurado o cabimento orçamental dos encargos a assumir e verificada a existência de fundos disponíveis para assumir os compromissos em causa, pode o protocolo ser prorrogado por mais um ano, até trinta e um de julho de dois mil e dezoito. Para aprovar a prorrogação do protocolo em causa pelo período de 1 (um) ano, tem competência própria o Executivo Municipal, podendo a Senhora Presidente da Câmara assumir os respetivos compromissos plurianuais, no uso de competência delegada.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo com a Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto, nos termos propostos. -----

----TRÊS. EMPREITADAS -----


-----a) Informação/proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE «REFORMULAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM LABRUGE» - ERROS E OMISSÕES AO CADERNO DE ENCARGOS (PROJETO), do seguinte teor: “Estando em curso a tramitação do procedimento supra, relativo à Empreitada de « REFORMULAÇÃO DA

AVENIDA DA LIBERDADE EM LABRUGE», terminou em nove de maio de dois mil e dezassete, o prazo para apresentação das listas de reclamação de erros e omissões ao caderno de encargos (projeto), tendo sido apresentada lista de reclamação de erros e omissões na fase de formação do contrato por parte da firma ANGULORECTO CONSTRUÇÕES, LIMITADA. Analisados os erros e omissões reclamados, informa a Senhora Arquiteta Manuela Ferraz, Técnica Superior Municipal e membro do Júri do procedimento, dos erros e omissões que podem e devem ser aceites, não resultando daí qualquer alteração ao preço base do concurso. Dispõe o artigo sexagésimo primeiro, número cinco, do Código dos Contratos Públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e quarenta e nove barra doze de doze de julho que: «Até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas ou (...) até ao termo do período de manutenção da suspensão daquele prazo, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites». Ora, o órgão competente para a decisão de contratar é o executivo municipal. Todavia, porque a decisão acerca dos erros e omissões reclamados se reveste de carácter urgente, pode a mesma ser tomada por despacho da Senhora Presidente da Câmara, a título excecional, com posterior ratificação pelo executivo municipal, nos termos do número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. Nos termos do disposto no artigo sexagésimo primeiro, número três a apresentação de Erros e Omissões por qualquer interessado, suspende o prazo fixado para apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo. Ora, o prazo está suspenso desde o dia dez de maio de dois mil e dezassete. Assim, em simultâneo com a publicitação da decisão referida supra, deverá ser comunicada a todos os interessados, através da plataforma eletrónica vortalGOV, o prazo para apresentação de propostas, diferido na sequência daquela suspensão. Despacho da Senhora Presidente do seguinte teor: “Concordo. À reunião para ratificação.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Silva, Doutora Fernanda Laranjeira e o Arquiteto João Amorim Costa. -----

-----b) Informação/proposta do Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira Doutor Nuno Castro relativa a CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE «REFORMULAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM LABRUGE» - ERROS E OMISSÕES AO CADERNO DE ENCARGOS (PROJETO), do seguinte teor: “Terminou em nove de maio de dois mil e dezassete o prazo para apresentação das listas de reclamação de erros e omissões ao caderno de encargos (projeto), tendo sido apresentada lista de reclamação de erros e omissões na fase de formação do contrato por parte da firma ANGULORECTO CONSTRUÇÕES, LIMITADA. Dispõe o número três do artigo sexagésimo primeiro do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto Lei número cento e quarenta e nove barra dois mil e doze de doze de julho que a apresentação de Listas de Erros e Omissões «suspende o prazo fixado para apresentação das propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão (...) ou, não havendo decisão expressa, até ao termo do mesmo prazo». Dispõe também o número quatro do referido artigo que «a suspensão prevista no número anterior pode ser mantida pelo órgão competente para a decisão de contratar por um período único de, no máximo, mais sessenta dias contínuos, o qual não pode ser sujeito a prorrogação». Ora, terminando o prazo para apresentação de propostas em doze de maio de dois mil e dezassete e não havendo ainda decisão acerca da Lista de Erros/Omissões apresentada, propõe-se que a suspensão do prazo para apresentação de propostas se mantenha até à publicação daquela decisão, com notificação aos concorrentes, sendo para o efeito competente a Câmara Municipal. Todavia, por motivos de urgência e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, pode a Senhora Presidente da Câmara, a título excecional, aprovar a manutenção do prazo de suspensão atrás referido, com posterior ratificação pelo executivo municipal, nos termos do número três do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.” Despacho da Senhora Presidente do seguinte teor: “Concordo. À reunião para ratificação.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Silva, Doutora Fernanda Laranjeira e o Arquiteto João Amorim Costa. -----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, sendo a presente ata assinada

pela Senhora Presidente da Câmara Doutora Elisa Ferraz, e por mim, Maria da Conceição Pinto Soares Couto, que a lavrei na qualidade de Secretária do órgão executivo municipal. -----



Maria da Conceição Pinto Soares Couto



Vereadores Municipais

Miguel Paiva ® Constantino Silva
Fernanda Laranjeira ® João Amorim Costa

REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

18/05/2017

PAOD

INTERPELAÇÃO

Estando a atingir-se o final do mandato, é altura de fazer alguns balanços da actividade do actual Executivo Municipal. Se a avaliação global tem vindo a ser feita ao ritmo anual, quando nos pronunciamos relativamente ao Relatório de Actividades e Contas, é pertinente fazermos uma análise mais detalhada em algumas áreas específicas. Enquanto oposição responsável e com sentido construtivo, como nos consideramos, queremos aproveitar a reunião de hoje para tecer algumas considerações quanto à rede viária municipal.

Os últimos anos foram marcados por um grande conjunto de intervenções que causaram graves problemas na qualidade da rede viária municipal. As obras realizadas para a criação da rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e de outras infra-estruturas, como o gás, por exemplo, realizadas em muitas freguesias do concelho deixaram um rasto muito negativo na rede viária.

Não falando dos incómodos causados durante o período de obra, alguns deles evitáveis se as intervenções tivessem sido programadas com mais cuidado e tivesse havido melhor comunicação com as populações afectadas, é importante analisar a forma como foram feitas as repavimentações.

Infelizmente, a avaliação que fazemos a este nível é muito negativa, pois em praticamente todas as principais estradas intervencionadas nas freguesias do concelho, sejam elas estradas nacionais ou municipais, a qualidade dos pisos posterior às intervenções é sistematicamente pior do que a qualidade do piso pré-existente.

Nas estradas em paralelo, constata-se que os pisos, na maioria delas, ficaram bastante mais irregulares do que estavam antes, o que torna a circulação de veículos pesados, ligeiros e motociclos mais perigosa e causadora de maior desgaste aos mesmos. Ao longo deste mandato viemos a este órgão, em mais do que uma ocasião, chamar a atenção para isso, mas a verdade é que poucas vezes fomos ouvidos e pouco ou nada melhorou apesar das nossas oportunas intervenções.

Nas estradas em alcatrão a situação também é semelhante em algumas delas, pois não houve a preocupação em fazer-se a substituição dos pisos na sua íntegra, mas sim a mera colocação de remendos que as deixaram com irregularidades e que as tornam menos seguras e mais agressivas para a manutenção dos veículos.

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt
fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt
joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt



Vereadores Municipais

Miguel Paiva * Constantino Silva
Fernanda Laranjeira * João Amorim Costa

Senhora Presidente da Câmara, ao fazer a apreciação sobre o trabalho do seu Executivo no que respeita à rede viária do nosso concelho, não podemos deixar de referir uma outra realidade: Vila do Conde não tem tido a capacidade e a visão estratégica de definir uma política de desenvolvimento articulado do concelho. Seria bom que houvesse um plano que definisse as necessidades de abertura de novas estradas que permitam um adequado aproveitamento do território, considerando as necessidades de atravessamento do Ave, considerando as necessidades de acesso às zonas litorais, às áreas industriais actuais e às futuras, a intermodalidade com as redes do Metro do Porto ou dos transportes colectivos rodoviários, entre outras determinantes fundamentais para respondermos às necessidades da população e das empresas no dia de hoje, mas também para prepararmos o futuro.

Sobre isto, Sra. Presidente, sobre aquilo que poderia dar-nos a confiança de sabermos antecipar o futuro e de o fazermos de uma forma moderna e que coloque Vila do Conde como uma referência de planeamento, o seu Executivo nada fez, o que nos leva a fazer uma avaliação bastante negativa da sua acção no capítulo da rede viária.

Mas porque temos a atitude construtiva de quem quer mais e melhor para Vila do Conde, queremos transmitir-lhe que não nos limitamos a fazer esta constatação crítica face ao seu trabalho. Nós temos ideias sobre como tudo isto deveria ser feito. Nós sabemos que Vila do Conde precisa de um plano de requalificação da rede viária municipal que permita que as pessoas das nossas freguesias tenham estradas de qualidade e com segurança. Nós sabemos que o Rio Ave em toda a sua extensão ao longo do concelho precisa de novos atravessamentos. Nós sabemos que Vila do Conde precisa de discutir com todos e aprovar um verdadeiro Plano Rodoviário Municipal que trace os eixos fundamentais do desenvolvimento do nosso território para os próximos 20 ou 30 anos.

Nós sabemos que a política de tudo gastar na cidade e de esquecer as freguesias, que no caso da rede viária é muito evidente, precisa de mudar e nós queremos fazê-lo. Estas são apenas algumas ideias genéricas que vêm na linha do programa com o qual nos comprometemos perante os cidadãos que nos elegeram para este órgão e que iremos, nas próximas semanas aprofundar para que os Vilacondenses saibam que, também a este nível, há um caminho diferente e que pode trazer melhores resultados para o desenvolvimento do Vila do Conde.

Os Vereadores

Miguel Paiva
Constantino Silva
Fernanda Laranjeira

Os nossos contactos:

miguel.paiva@cm-viladoconde.pt
fernanda.laranjeira@cm-viladoconde.pt

constantino.silva@cm-viladoconde.pt
joao.amorim.costa@cm-viladoconde.pt

Reunião do Executivo Municipal

de 18/05/2017

PAOD

Antes era o desenvolvimento a dois tempos (cidade e freguesias) que a oposição apregoava!

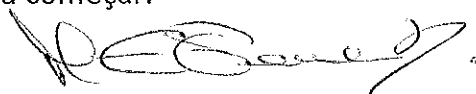
Agora pelo menos reconhecem o esforço despendido com a infraestruturização do Concelho e conseqüentemente com na melhoria da qualidade de vida das populações, entretanto servidas com modernas infraestruturas e a disponibilização de novos serviços.

Intervenções que sempre decorreram em absoluta articulação com as Juntas de Freguesia, Escolas, Operadores de Transportes de Passageiros e outros Agentes do território.

Inevitáveis são algumas conseqüências das obras de infraestruturização do subsolo, já que sendo impossível ter o “melhor de dois mundos”, isto é instalar infraestruturas e garantir novos pavimentos integrais, para já está assegurada a disponibilização de novos serviços à comunidade, o que garante também um contributo importante para a melhoria do ambiente e numa segunda fase viabilizará um plano duradouro de recuperação dos pavimentos intervencionados.

Ainda assim é com agrado que verificamos que as redes de estradas municipais e nacionais estão em condições comparáveis! Quando se sabe o grau de exigência e acompanhamento que as Infraestruturas de Portugal despendem nas intervenções que autorizam!...

Por outro lado, importa esclarecer, quem parece desconhecer, que a Câmara Municipal sabe fazer o adequado “aproveitamento do território”, seja por via do Plano Diretor Municipal e a sua monitorização, seja ainda mais recentemente pelo seu Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, e está atenta às dinâmicas que se instalam, como a da recente intermodalidade do canal de Metro com os transportes públicos de passageiros, tendo para o efeito já aprovado no âmbito do Portugal 2020, mais de cinco milhões de euros para intervenções no âmbito da mobilidade, ou avançando para a construção da ponte rodoviária em Arcos, obra que está para começar.



Os Eleitos do PS